



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 026,**

**DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2516 – ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5485) ..... R\$ 1.500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2517 – ASILAMENTO/ACOLHIMENTO.

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5303) ..... R\$ 800,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (5506) ..... R\$ 100,00

Projeto 1508 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5307) ..... R\$ 600,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

**LOURENÇO DELAI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115 – E-mail: administra@coronelpilar.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”.